



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE;**  
**SENHORES VEREADORES.**



**INDICAÇÃO N° /20**  
**001673**

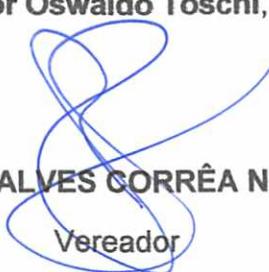
Fui procurado por um munícipe do bairro Balneário EsmERALDA, na Rua Gezialel Pereira da Silva nº 7615, que vive uma situação de perigo, em frente a sua residência no endereço mencionado acima, um caminhão fica estacionado, nesse espaço a guia é alta e não existe irregularidade mas, como o veículo fica por dias parado alguns marginais estão usando o mesmo para esconder drogas, segundo informações existe um tráfico de drogas ali e o veículo acaba sendo de certa forma estratégico para essa atividade, voz do morador (Já pularam o muro da minha casa para fugir da polícia). Indico ao Órgãos Competente que faça a implantação de uma placa proibindo a parar e estacionar naquele local.

Diante do exposto,

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

**DR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, agilizar ações junto aos setores competentes, que faça a implantação de uma placa proibindo a parar e estacionar naquele local. Executando esse serviço à população, proporcionará maior satisfação e segurança aos munícipes com a administração da cidade.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 18 de Agosto de 2020

  
**JOÃO ALVES CORRÊA NETO**  
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

